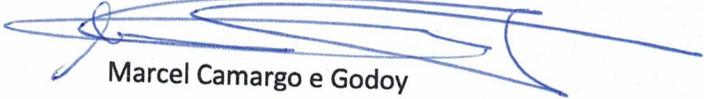


# ATA da ASSEMBLEIA GERAL de CONTAS da ASSIM – Associação de Intérpretes e Músicos - Exercício 2017

**ASSIM – Associação de intérpretes e Músicos**, com sede na Rua Apeninos, 429 - 5.o andar - Conjunto 501/516 – Paraíso - São Paulo – Capital - inscrita sob nº CNPJ 43.985.563/0001- 99 – instaura, aos dias de Abril de dois mil e dezoito às 14h00min, em primeira chamada, no endereço supra Assembleia Geral Ordinária de Contas (AGO-C)- conforme convocações publicadas nos jornais Imprensa Oficial e Folha de São Paulo, em 20 de março de 2018 respectivamente, que deliberará sobre a apresentação e aprovação de Contas e Balanço do exercício ano calendário 2017 desta entidade. **1 - Verificação do Quórum** – a) Verificado o quórum exigível para instalação da sessão em primeira chamada às 14h00min e, em segunda chamada às 14h30min. Registrada as presenças de Marcel Camargo e Godoy – Presidente; Benedito Euclides da Silva – Vice-Presidente; Lupcinio Moraes Rodrigues – Diretor Financeiro; Cristiane Marcela C. Souza - Diretora de Distribuição; Ghassan C. Chabuh – Diretor Secretário; Sra. Eliane Alves da Silva de Souza - Presidente do Conselho Fiscal e demais presentes registrados na lista de presença; sendo registrada ainda a presença da Contadora da Entidade Srª Claudia Maria Costa Andreo - CRCSP 1SP210260/O-2 – CT. **2 - Ordem do dia: I** - Apresentação e aprovação de Contas e Balanço do exercício de 2017, convocada conforme o que rege o Estatuto da entidade. Em ato contínuo, o Presidente da Associação solicitou aos presentes que indicassem um dos membros para presidir a referida Assembleia e outro para secretariá-la. Para presidir a Assembleia foi indicado a Sr. Benedito Euclides da Silva e para secretariá-la a Sra. Cristiane Marcela C.G de Souza. Lidos os editais da convocação, às 14h30min, em 2º chamada, deu-se por iniciada a AGO-C. O presidente da Assembleia passa a palavra à contadora da entidade que apresenta os números gerais da entidade do exercício em análise. Após a apresentação o Presidente da ASSIM esclareceu aos presentes que houve no exercício 2017 novo decréscimo de percentual de administração da ASSIM, advindo do ECAD, em dez por cento, para o cumprimento da aplicação do parágrafo 4.o da Lei 12853/13, tendo ocorrido no exercício de 2017, pelo 4º e último ano consecutivo a redução do percentual Societário, totalizando quarenta por cento nos últimos quatro exercícios, por ocasião da referida Lei. Informou que essa redução, considerando o resultado da Associação nos últimos quatro anos, aplicada a regra de percentual Societário da época, correspondeu a aproximadamente cinco milhões de reais não recebidos pela entidade nos quatro últimos exercícios a título de percentual societário. Adicionalmente informou também que todas as receitas e despesas administrativas demonstradas encontram-se registradas e disponíveis no balanço da entidade, assim como os valores recebidos e repassados em favor dos seus Associados e que tais informações também estarão disponíveis aos Associados através da publicação no SATWEB da ASSIM, após a aprovação da AGO-C. Em ato contínuo foram apresentadas para homologação desta AGO-C as despesas de administração, as relativas à remuneração com pessoal, diretoria executiva e prestadores de serviços, bem como todas as demais despesas contempladas e demonstradas no balanço da entidade para o exercício 2017. Em ato contínuo o presidente da Assembleia franqueou a palavra aos demais presentes que teceram seus comentários. Lido o relatório o Presidente da Assembleia colocou em votação a aprovação das contas apresentadas no balanço da entidade. Ato contínuo a AGO-C aprova, por unanimidade de voto dos presentes, o balanço patrimonial da ASSIM para o exercício 2017. Nada mais havendo a tratar o Presidente da entidade agradeceu a presença e a participação de todos declarando encerrada a AGO-C da ASSIM - Associação de Intérpretes e Músicos às 15h30min, cabendo a mim Cristiane Marcela C.G de Souza lavrar a referida ata.

170 5136  
CAMBUÍ

  
Marcel Camargo e Godoy

Presidente - ASSIM



# 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Quinze de Novembro, 251 - 5º Andar - Centro  
Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

## REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

### Nº 679.040 de 04/02/2019

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **8 (oito) páginas**, foi apresentado em 01/02/2019, o qual foi protocolado sob nº 380.896, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **679.040** e averbado no registro nº 33375/80 no Livro de Registro A deste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:  
ATA

São Paulo, 04 de fevereiro de 2019

Carlos Augusto Peppe  
Escrivente

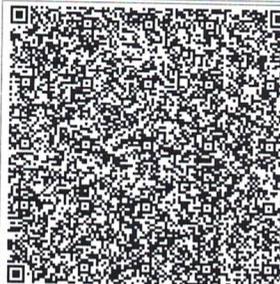
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 62,54	R\$ 17,79	R\$ 12,17	R\$ 3,29	R\$ 4,28
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,01	R\$ 1,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104,39



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: [servicos.cdts.com.br/validarregistro](http://servicos.cdts.com.br/validarregistro) e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00171195691351204



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital  
1134804PJED000008216FA190